



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PMCSA-SEOBP/2021

**VALE EMENDA
CARMIM**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESTRADA DE BARBALHO – TRECHO – 3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº ⁰³⁵~~035~~/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução das obras Terraplanagem, pavimentação e drenagem, contenção e Acessibilidade da Estrada de Barbalho – trecho – 3, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao, **Processo Licitatório n.º 028/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência n.º 005/PMCSA-SEOBP/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, n.º 4880, loja 54, Boa Viagem, representada por sua representante legal, a **Sra. Nathalia Bezerra Maynard**, portador da cédula de identidade n.º 9.054.357 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.759.134-99, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 024/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 04 de fevereiro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à adequação de planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual.**

Considerando o Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 27 de julho de 2021, pelo período de 10 (dez) meses contado a partir da emissão da Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até o dia, dia 27 de maio de 2022, no valor original e atual em **R\$ 3.126.851,08 (três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha explicativas, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando que tal justificativa técnica exarada pelo servidor Carlos Eduardo Alves de Lima Mat. n.º 31.531/Gerente de Obras: “*julga necessária a adequação da planilha orçamentária aos novos elementos detectados*”. Desta feita, gerando um acréscimo ao contrato de **23,5012%** (vinte e três inteiros e cinco mil e doze décimos de milésimo por cento), perfazendo um valor de R\$ 734.846,69 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 3.861.697,77 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Considerando que a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna n.º 024/2022, datada de 04 de fevereiro de 2022**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **23,5012% (vinte e três inteiros e cinco mil e doze décimos de milésimo por cento)**, perfazendo o valor de R\$ 734.846,69 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato ao valor **R\$ 3.861.697,77 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**, com base no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA <i>Natheli Mamede</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): 027.488.644-34 <i>Maria Rosalia de Faria Silva</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): 050.825.934-71 <i>Renata Kelly Maria de Santana Santos</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº035/PMCSA-SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo Aditivo ao contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 005/ PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório nº 028/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto: Adequação de planilha e o acréscimo de valor - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 23,5012% (vinte e três inteiros e cinco mil e doze décimos de milésimo por cento), perfazendo o valor de R\$734.846,69 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Empesa: **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, Valor Total: R\$3.861.697,77, Vigência nº 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:55D26F98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2022. Edição 3040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº035/PMCSA-SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo Aditivo ao contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 005/ PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório nº 028/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** Adequação de planilha e o acréscimo de valor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 23,5012% (vinte e três inteiros e cinco mil e doze décimos de milésimo por cento), perfazendo o valor de R\$734.846,69 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **Empesa:** **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total:** R\$3.861.697,77, **Vigência nº 10 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: **através do Fundo Municipal de Saúde**

Leia-se: **através da Secretaria Executiva de Obras Públicas**

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:75EEA693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2022. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>